

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 6,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.123, DE 18 DE MAIO DE 1948

Retificação

Onde se lê: "Artigo 1.º - ... Decretos-leis 15.236, de 18-11-45..."
Leia-se: "Artigo 1.º - ... Decretos-leis 15.236, de 28-11-45..."

DECRETO N. 18.126, DE 18 DE MAIO DE 1948

Retificação

"Dá denominação ao Grupo Escolar de Vargem Grande do Sul".

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, Decreta:

Artigo 1.º - O Grupo Escolar de Vargem Grande do Sul passa a denominar-se - Grupo Escolar "Benjamin Bastos".

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de maio de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de maio de 1948.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.

DECRETO N. 18.129, DE 20 DE MAIO DE 1948

"Dispõe sobre lotação de cargo".

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.133, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica lotado no Ginásio Estadual de Palmítal, um (1) cargo de Diretor, da Tabela I, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, Padrão "N", criado pelo Decreto-lei n. 16.198, de 16 de outubro de 1946.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de maio de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de maio de 1948.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.

DECRETO N. 18.130, DE 20 DE MAIO DE 1948

Dispõe sobre lotação de cargos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam lotados no Ginásio Estadual de Palmítal quatorze (14) cargos de Professor Secundário, Padrão "L", da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, a que se referem os Decretos-leis 15.236,

de 28-11-1945 e 16.082, de 13-9-1946, destinados às seguintes disciplinas e práticas educativas:

- Um (1), a de Português
- Um (1), a de Latim
- Um (1), a de Francês
- Um (1), a de Inglês
- Um (1), a de Matemática
- Um (1), a de Ciências Naturais
- Um (1), a de Geografia Geral e Geografia do Brasil
- Um (1), a de História Geral e História do Brasil
- Um (1), a de Desenho
- Um (1), a de Canto Orfeônico
- Um (1), a de Trabalhos Manuais - seção masculina
- Um (1), a de Trabalhos Manuais - seção feminina
- Um (1), a de Educação Física - seção feminina
- Um (1), a de Educação Física - seção masculina.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de maio de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Thales Castanho de Andrade

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de maio de 1948.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 41, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

RESOLVE, em caráter excepcional, declarar à disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, o dr. Carlos Viana Pereira, Técnico de Documentação e Propaganda, padrão "R", lotado na Superintendência dos Serviços do Café, da Secretaria da Fazenda, pelo prazo de um (1) ano, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, a partir de 24 do corrente.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de maio de 1948.

ADHEMAR DE BARROS.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO, EM 15 DO CORRENTE

No ofício n. 4.021-48, A. T. L., em que se solicita o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários a José Maria Maia e Alonzo Grandine, respectivamente, sergente e motorista da Assessoria Técnico-Legislativa: - "Autorizo, precariamente".

SECRETARIA DO GOVERNO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DECRETO DE 18 DO CORRENTE
RETIFICAÇÃO

Exonerando, nos termos do art. 93, parágrafo 1.º, letra "b", do dec. lei 12.273, de 28-10-41, o sr. Romulo Ribeiro Pieroni, do cargo de Assistente, padrão "O", do G-I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, cadeira XI - Mecânica Racional e Mecânica Celeste - (para o qual foi nomeado por decreto de 24-6-47), por ter sido contratado para exercer outras funções.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

APOSTILA DE 20 DO CORRENTE DO DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA, apostilou o título de nomeação do sr. Clodomiro Furquim de Almeida, Consultor Técnico, padrão "R", da PS-I do QG., lotado no extinto Conselho Administrativo do Estado, declarando que, nos termos do artigo 1.º, letra "f", do decreto n. 18.089, o referido servidor fica relotado no Departamento Estadual de Estatística, a partir de 25-2-48.

EDUCAÇÃO

Decretos de 19 do corrente

- Foi exonerada d. Maria de Lourdes Henriques Pinto do cargo de Professor Secundário (Canto Orfeônico) - QE-PP-II - Padrão "L", no Ginásio Estadual de Presidente Venceslau, e nomeada para a vaga, interinamente, d. Alda Murbach;

- Foi exonerada d. Laurinda Silva do cargo de Professor Secundário (Trabalhos Manuais - seção feminina - e de Economia Doméstica - seção feminina) - QE-PP-II - Padrão "L", no Ginásio Estadual de Presidente Venceslau, e nomeada para a vaga, interinamente, d. Sebastiana Fialho dos Reis.

- Foi nomeada, nos termos do art. 16, item IV, do Decreto-Lei n. 12.273, de 28-10-41, d. Dolores Gonçalves Fernandez para exercer, interinamente, o cargo de Técnico de Educação (Orientador Educacional) - QE-PP-III - classe "L", - lotado no Departamento de Educação, e com exercício na Escola Normal e Ginásio Estadual de Itapeva, na vaga de d. Maria Luiza Araújo Nascimento, exonerada, a pedido, por decreto de 18, publicado a 19-5-1948.

- Foi nomeado, em comissão, de acordo com o art. 519, do Decreto 17.698, de 26-11-947, o sr. Ernani A. Rodrigues para exercer, no Ginásio Estadual de Palmítal, o cargo de Diretor - QE-PP-I - Padrão "N", - ainda não provido, e exonerado do cargo de Professor Secundário (Latim) - QE-PP-II - Padrão "L", - da Escola Normal e Ginásio Estadual de Assis, para o qual foi nomeado, interinamente, por decreto de 28, publicado a 29-11-944.

- Foram nomeados, interinamente, para exercer cargos de Professor Secundário - QE-PP-II - Padrão "L", - no Ginásio Estadual de Palmítal, ainda não providos, os srs.:

dr. Feres Canahan Taus (História Geral e História do Brasil);

Dr. Paulo Augusto Bueno Wolf (Francês);

d. Lazara Negrão (Geografia Geral e Geografia do Brasil);

d. Ilze Maria Luzia Zorner (Latim); e

d. Delfina do Rosario Filomeno (Matemática).

SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO DE 18 DO CORRENTE
RETIFICAÇÃO

- Foi exonerado, a pedido, nos termos do artigo 93, § 1.º, letra "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Rubens Lamaneres, Escrivão, classe "H", lotado na Seção de Epidemiologia e Profilaxia Gerais, do Departamento de Saúde.

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL

Atos assinados pelo Secretário Em 20 do corrente.

Resolvendo prorrogar,

atendendo ao que lhe representou o sr. Presidente da Comissão incumbida de proceder ao levantamento

estatístico do movimento forense das comarcas do Estado, por mais 40 dias, o prazo em que a aludida Comissão deverá apresentar o relatório de seus trabalhos.

Concedendo: ao sr. Benedito Diniz da Silva, oficial de justiça, padrão "J", da

6.ª Vara Criminal da comarca de São Paulo, 6 meses de licença-prêmio, nos termos do decreto-lei n. 15.301, de 12 de dezembro de 1945.

a D. Tereza Pimentel de Carvalho, escriturária classe "1", lotada nesta Secretaria, 3 (três) meses de licença, a partir de 10 de maio do corrente, nos termos do artigo 97 da Constituição do Estado

Requerimentos despachados: Do sr. Joaquim José da Silva Pinho Filho, 2.º escrevente do cartório de registros públicos, sobre licença: - Indeferido, tendo em vista o laudo médico; d. fra. Alzira Leal Nunes, oficial do registro civil do cartório de paz da cidade de Salto, sobre

licença: Aguarde a inspeção de saúde;

do sr. Washington Luiz Guedes, oficial do registro civil do cartório de paz da cidade de Silveiras, sobre licença: - Compareça ao Centro de Saúde de Taubaté, a fim de ser inspecionado.

Convite.

O Sr. Moisés Vaimber deve comparecer na 2.ª Seção da Diretoria da Justiça, desta Secretaria, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Licenças Concedidas pelo Diretor Geral.

- Nos termos do artigo 144, n. I, do decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941:

de 20 dias, a partir de 13 de maio do corrente ano, à serven-

te, classe "F", lotada nesta Secretaria, d. Jacira Damasio;

de 30 dias, a partir de 12 de maio do corrente ano, à escrevente, padrão numérico 7, lotada no cartório do 2.º ofício criminal da comarca de São Paulo, d. Vicentina Spinelli Dutra Rodrigues;

de 20 dias, a partir de 10 de maio do corrente ano, à escriturária, classe "H", lotada nesta Secretaria, d. Lygia Campos Pimenta;

de 30 dias, a partir de 12 de maio do corrente ano, à escrevente, padrão numérico 7, lotada no cartório do 1.º ofício das execuções criminais da comarca de São Paulo, d. Alba Araújo Portugal Gomes;